



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número / XI (.ª)
- PERGUNTA Número 577 / XI (1 .ª)

Expeça-se

Publique-se

2009/12/10

O Secretário da Mesa

Assunto: Ilegalidades na aplicação do SIADAP

Destinatário: Ministério das Finanças e da Administração Pública

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O Sistema Integrado de gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) tem, legitimamente, suscitado um conjunto de críticas por parte dos trabalhadores da Administração Pública e do seu movimento sindical.

Na verdade, este sistema de avaliação não visa a construção de uma melhor administração pública, visa antes condicionar a progressão na carreira destes trabalhadores com objectivos meramente economicistas.

O exemplo que chegou ao grupo Parlamentar do PCP, é bem elucidativo desta realidade.

A ARS do Norte IP, entre os anos de 2004 a 2008, não atribuiu qualquer ponto para a progressão na carreira a vários trabalhadores, não obstante estes não terem sido avaliados.

Ora, além deste dito sistema “avaliação” ter como objectivo a não progressão na carreira, vem agora a ARS do Norte IP não atribuir qualquer ponto aos trabalhadores que não foram avaliados, impedindo assim a sua progressão.

Assim, estes trabalhadores são duplamente prejudicados. Primeiro, porque são avaliados por um sistema burocrático que visa lesar os trabalhadores, segundo, porque a ARS do Norte IP tem um entendimento que, não tendo base legal, não atribui um ponto por cada ano em que os trabalhadores não são avaliados.

A consequência é que, a manter-se esta interpretação, estes trabalhadores são



impedidos de, nem que seja ao fim de 10 anos, progredir na carreira profissional.

Não obstante o PCP já ter apresentado, nesta legislatura, um projecto de lei que visa a imediata suspensão do SIADAP, sem qualquer prejuízo para os trabalhadores, sendo assegurado que de três em três anos estes trabalhadores progridem na carreira até que seja negociado um novo e justo modelo de avaliação que vise efectivamente melhorar desempenhos e serviços e não condicionar a progressão na carreira, importa esclarecer esta situação.

Este comportamento, a confirmar-se, é para o PCP inaceitável e merece ser urgentemente corrigido.

Assim ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério das Finanças e da Administração Pública** o seguinte:

- 1.º Quanto trabalhadores, desagregados por ministério foram, durante o ano de 2008 e 2009, avaliados?
- 2.º Que informações tem este Ministério sobre a situação acima descrita?
- 3.º Em que Ministérios se verificaram situações idênticas às acima referidas?
- 4.º Que medidas vai este Ministério tomar para corrigir esta injustiça?

Palácio de São Bento, 10 de Dezembro de 2009

O Deputado:

Jorge Machado